PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 58/2021

"Concede a Medalha Thomé de Souza ao Senhor **Carlos de Souza Andrade**".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Thomé de Souza a **Carlos de Souza Andrade**.

Art. 2º A mesa da Câmara Municipal de Salvador marcará dia e hora para outorga da referida concessão da Medalha Thomé de Souza em Sessão Solene previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3° As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4° Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação

Salvador, 07 de junho de 2021.



DANIEL ALVES
Vereador PSDB

JUSTIFICATIVA

Farmacêutico e comerciante, natural de Amargosa-BA, Carlos de Souza Andrade trilhou toda a sua trajetória empresarial no comércio farmacêutico baiano, tendo fundado a antiga rede Estrela Galdino e as farmácias de manipulação A Fórmula - hoje uma rede de franquias.
Foi pioneiro nas questões associativistas do comércio patronal farmacêutico no Estado, ao fundar o Sindicato do Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos do Estado da Bahia.
No patamar nacional, já ocupou cargos nas diretorias da ABCFarma (Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico) e Abrafarma (Associação Brasileira de Redes de Farmácias e Drogarias).
Em seu segundo mandato [2018/2022] à frente da presidência da Fecomércio-BA, Andrade também ocupa assentos no CNS – Conselho Nacional de Saúde e na Câmara de Saúde Suplementar do Ministério da Saúde, ambos como representante titular da CNC.
Por tais fundamentos é que se propõe o presente projeto de resolução, esperamos contar com o apoio dos demais vereadores.

Salvador, 07 de junho de 2021.



DANIEL ALVES